

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 105/2013

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Altera o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 95/2013 de 23 de maio de 2013 de 2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento) para 37,01% (trinta e sete vírgula zero um por cento) à servidora CLAUDINÉIA RIBEIRO NOGUEIRA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de junho de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dia do mês de junho de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:201C49F5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 12/06/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>